CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 001 /2009

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT,** com fundamento no **artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a necessidade de se realizar uma vistoria na Ponte para pedestres "Clarindo Lima", localizada na Sede do Município, a ser procedida pela Defesa Civil Municipal e demais órgãos competentes.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 10 de fevereiro de 2009.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Protocolo
10 / 02 / 2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

Com a força das águas oriundas da última enchente a ponte referida chegou a ceder aproximadamente 10 cm (dez centímetros) de cada lado, oferecendo risco iminente ao grande número de munícipes e visitantes que dela se utilizam.

A situação poderá se agravar com o carnaval, tendo em vista o aumento no fluxo de pessoas sobre a ponte em alusão.

Por oportuno, é bom lembrar que as administrações passadas não efetivaram as necessárias medidas de prevenção e manutenção.

Diante disso, é preciso que o Poder Público Municipal adote as providências cabíveis, com auxilio dos órgãos responsáveis, a fim de evitar os possíveis danos, bem como para zelar pela segurança dos cidadãos e turistas.